

# ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

## EDITAL ESAF Nº 49, DE 9 DE JUNHO DE 2010

### Concurso Público para Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - Segunda Etapa – Grupo 2

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 174, de 7 de maio de 2009, do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 8/5/2009, tendo em vista a realização do concurso público para seleção de candidatos para o cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o Edital ESAF nº 94, de 7 de outubro de 2009, publicado no DOU de 08/10/2009, RESOLVE:

**1** – Incluir na relação de candidatos convocados para o Programa de Formação para Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o Edital ESAF nº 45, de 31 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2010, em cumprimento de Decisão Judicial, exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0027418-78.2010.4.01.3400, da 22ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Distrito Federal, a candidata-autora **RAFAELA ARAUJO RATTON**.

**2** – Excluir da relação de candidatos convocados para matrícula no Programa de Formação para Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, de que trata o Edital ESAF nº 45, de 2010, em razão da revogação de liminar anteriormente deferida, a candidata-autora **FERNANDA FILIPPINI SPIER**, processo 2010/0067896-9 – STJ.

**JOÃO DIAS NETO**